



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 53 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA MARLI RODRIGUES DA CUNHA – MATRÍCULA 14923, Professor II 24 PÓS 25h, lotada na Secretaria de Educação, À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE E PRODUTIVIDADE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 239/IBASMA/2021,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da Gratificação de Regência de classe e Produtividade, de acordo com o disposto no Artigo 2º, incisos I e II, da Lei Ordinária Municipal nº 1210/2002, aos vencimentos da servidora **MARLI RODRIGUES DA CUNHA**, Matrícula 14923, atualmente ocupante do Cargo de Professor II – 24 PÓS 25h, em consonância aos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 239/IBASMA/2021.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**